

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 35/2021/GAB/SEMUR, DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais a servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do **Decreto nº 15.492, de 03 de outubro de 2018**, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículos oficiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), pelos servidores abaixo relacionados, conforme a **Lei n.º 1948 de 28 de julho de 2011**, visando o cumprimento das recomendações técnicas, verbalizadas pela Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos (SGP), quanto a necessidade de autorização expressa pelo dirigente máximo do órgão, através de Portaria.

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	ACHLEY BELEZA OLIVEIRA	1001821	GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DO ESPAÇO URBANO
02	DANUSA COLITO	307670	FISCAL MUNICIPAL URBANO
03	EDILSON FERREIRA VOBEDO	1000775	ASSESSOR NIVEL II
04	LUCAS CALIEL ARAUJO BATISTA	1000655	ASSESSOR NIVEL I
05	ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR	61590	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS FUNDIÁRIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: B7E8C6E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2021. Edição 3008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>